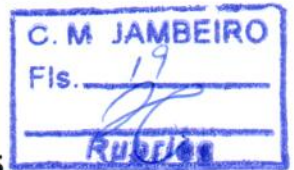




CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

RUA. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1321 e-mail: camarajambeiro@hotmail.com.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Concede o título de Cidadã Honorária Jambeirense à
Ilustríssima Sra. "Elza Barros Pinto Hilário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE JAMBEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou de eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo.

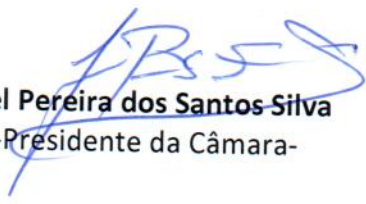
Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Jambeirense a
Sra. Elza Barros Pinto Hilário.

Art. 2º Entregar-se-a o Título em Sessão Solene para este fim
convocada;

Art.3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto
Legislativo correrão a conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente;

Art.6º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala "Major Gurgel", aos 08 de Junho de 2015.


Joel Pereira dos Santos Silva
-Presidente da Câmara-

Registrado e publicado no site: www.camarajambeiro.sp.gov.br e no Setor de
Administração da Câmara Municipal de Jambeiro em 08 de Junho de 2015.